Monitoramento Prudencial – Fator de Alavancagem

Seguindo a Resolução Normativa ANEEL nº 1072/2023 e diretrizes da CCEE, a Honda Automóveis do Brasil e a Honda Energy do Brasil publicam em seu site oficial os fatores de alavancagem para os de suas operações de consumo e geração de energia.

Evento: 202610002
Data: 22/10/2026

Agente	FA
HONDA	N/A
HONDA ENERGY	0,000000000000

Fonte: https://www.ccee.org.br/web/guest/fator-de-alavancagem